



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 18/2019.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, e o que consta no processo associado 23422.004072/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para coordenação e a fiscalização referente ao Convênio Financeiro 18/2019, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Apoio à Publicações Científicas - Fortalecimento de Editoras, Chamada Pública 23/2018".

- I - COORDENADORA: ANDREIA DA SILVA MOASSAB, CHEFE DE EDITORA, SIAPE 2942304;
- II - FISCAL TITULAR: RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2142146;
- III - FISCAL AUXILIAR: AILDA SANTOS DOS PRAZERES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2124461.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação de coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art.4º Fica revogada a Portaria Nº 21/2022/PROINT do Boletim de Serviço nº 58, de 30 de Março de 2022, p. 11.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 51/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2023.